



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br

GESTÃO 2017 - 2020

Portaria nº 213/2018 – de 17 de Julho de 2018

(Concede Licença sem Vencimentos para Tratar de Interesses Particulares à servidora Maria Sônia Pereira Kawamura)

O Senhor Acácio Secci, Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 111 da Lei nº 490/1994 (Estatuto do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Assaí)

Resolve

Conceder à servidora **Maria Sônia Pereira Kawamura**, ocupante do cargo público de Professor, matrícula 3143, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença sem Vencimento para Tratar de Interesses Particulares, por 02 (dois) anos, durante o período de 31 de Julho de 2018 a 30 de Julho de 2020, retornando às suas atividades normais em 31 de Julho de 2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, aos 17 de Julho de 2018.

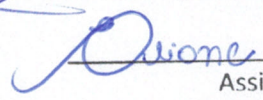

Acácio Secci

Prefeito Municipal


Sérgio Yoshitomo Kian

Chefe de Gabinete

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Em 19/07/18, Edição nº 1318


Assinatura